



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis

fls. 2510

EDITAL

Edital nos termos do art. 7º, §2º, e art. 8º da lei n. 11.101/05, expedido nos autos da Recuperação Judicial de LIDIO SCALON, produtor rural, inscrito no CPF nº 340.895.948-04 e CNPJ nº 63.721.269/0001-87, ORIVALDO SCALON, produtor rural, inscrito no CPF nº 724.663.248-49 e CNPJ nº 63.721.426/0001-54, e ESPÓLIO DE FIORAVANTE SCALON, representado pelo inventariante LUIS FERNANDO SCALON, inscrito no CPF nº 268.316.918-38.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc.

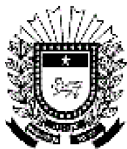
Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, situado na Rua da Paz, 14, Centro - 4º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3406, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vfci@tjms.jus.br, tramitam os autos de Recuperação Judicial autuados sob o nº 0870776-08.2025.8.12.0001, nos quais, após a verificação detalhada dos créditos apresentados pelos credores no período hábil pertinente e/ou lançados nos livros contábeis das empresas, o Administrador Judicial concluiu pela legitimação dos credores e créditos constantes na relação/tabela abaixo que os diferenciam por suas classes e valores.

A documentação que fundamentou a presente verificação dos créditos aqui relacionados está à disposição dos credores e interessados, nos termos do disposto no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Administradora Judicial, sito à Rua Dona Bia Taveira, nº 216, bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, Fone: (67) 3029-2979, e-mail: cury@curyconsultores.com.br.

RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: CREDITORES EXTRACONCURSAIS: Agrotrenas S/A Cana, R\$ 987.378,73; Hpe Automotores do Brasil Ltda., R\$ 4.703.807,86. **CREDITORES TRABALHISTAS (CLASSE I):** Melke e Prado Advogados Associados, R\$ 227.700,00; Alexandra Maria Martins Bueno, R\$ 511.797,66; Gazzetti Advogados Associados, R\$ 50.080,58; Pedro Augusto Bueno, R\$ 511.797,66. **CREDITORES GARANTIA REAL (CLASSE II):** Agrotrenas S/A Cana, R\$ 134.355.506,04. **CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III):** Fsa Assessoria Empresarial Ltda., R\$ 251.739,55; Espólio de Vera Lucia Rebes, R\$ 5.117.976,61; Geronyma Garcia Telles, R\$ 863.090,80; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanems - Sicoob Credivale, R\$ 1.983.819,51; Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo, R\$ 768.728,58; Toller e Guerra Apoio Adm Ltda Epp, R\$ 1.345.054,29; Jn Acessórios Industriais Ltda., R\$ 332.526,22; Melke e Prado Advogados Associados, R\$ 172.914,93; Wilma Lucia Gottardi Guimarães e Raul Renato Gomes Guimarães, R\$ 2.522.824,80; João Domingos Guarez e Nadir Aparecida Turcato Guarez, R\$ 500.805,78; Usicamp Implementos Para Transportes Ltda., R\$ 13.144.984,62. **CREDITORES ME/EPP (CLASSE IV):** Edna Beltrão ME, R\$ 1.479.903,78.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Ficam todos advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias para apresentarem suas impugnações quanto aos créditos aqui r





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis

fls. 2511

conforme disposto no art. 8º, caput, da Lei 11.101/05.

E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 28 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente
José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito